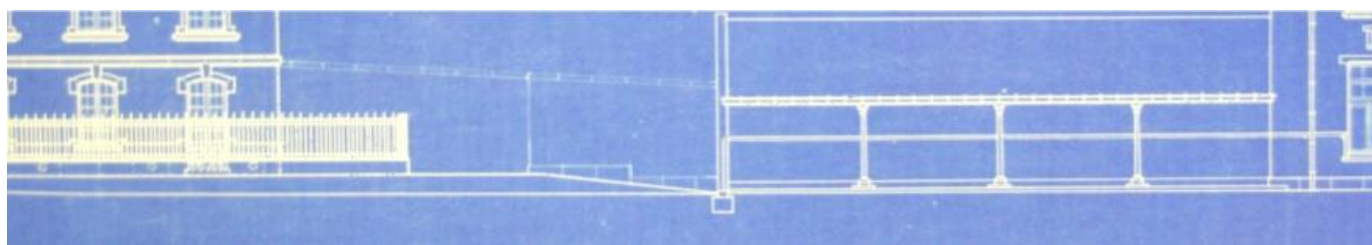




PLANO DE SEGURANÇA INTERNA



1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Objetivo e âmbito de aplicação.....	3
1.2. Implementação.....	3
1.3. Revisão do Plano	3
1.4. Divulgação do Plano.....	4
1.5. Referências legislativas	4
2. CARATERIZAÇÃO DO ESPAÇO	5
2.1. Identificação.....	5
2.2. Atividade / Ocupação.....	5
2.3. Localização	6
2.4. Descrição das instalações	6
2.4.1. Piso A (rés-do-chão)	6
2.4.2. Piso B (1º andar)	7
2.4.3. Piso C (2º andar)	8
2.5. Água e fontes de energia	9
2.5.1. Rede elétrica	9
2.5.2. Rede de Águas.....	9
2.5.3. Gás	10
2.5.4. Comunicações.....	10
2.5.5. Rede de esgotos	10
3. MEIOS E RECURSOS	11
3.1. Equipamentos de combate a incêndio	11
3.2. Bocas-de-incêndio.....	13
3.3. Sistemas de iluminação e sinalização.....	13
3.4. Meios de alarme e alerta.....	13
3.5. Sistema de vigilância TV em circuito fechado	13
3.6. Sistema de intrusão e roubo	13
3.7. Acesso das viaturas de socorro	14
3.8. Organismos de apoio e meios de socorro externos	14
4. ANÁLISE DE RISCOS	15
4.1. Caracterização dos riscos.....	15
4.1.1. Riscos naturais	15
4.1.2. Riscos tecnológicos.....	15
4.1.3. Riscos sociais.....	16
4.2. Locais de risco.....	16
4.2.1. Pontos perigosos	16
4.2.2. Pontos nevrálgicos	17
4.3. Cenários de emergência e níveis de intervenção	17
5. ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA	18
5.1. Estrutura Interna de Segurança.....	18

5.1.1. Órgão de comando.....	18
5.1.2. Equipas de Intervenção.....	18
5.1.3. Serviço de segurança contra incêndios	19
5.2. Plano de Evacuação	19
5.2.1. Saídas	20
5.2.2. Caminhos de evacuação.....	20
5.2.3. Programação da evacuação	20
5.2.4. Pontos críticos	20
5.2.5. Locais de concentração	20
5.3. Plano de Atuação	21
5.3.1. Instruções Especiais	22
5.3.2. Reconhecimento, combate e alarme interno	23
5.3.3. Evacuação.....	25
5.3.4. Restabelecimento da Normalidade	25
5.4. Procedimentos em situação de acidente ou doença súbita.....	25
6. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO	27
6.1. Divulgação do Plano.....	27
6.2. Formação.....	27
6.3. Monitorização.....	27
6.3.1. Intervenções reais	28
6.3.2. Exercícios de treino (Simulacros)	28
7. PREVENÇÃO	29
7.1. Acessibilidade dos meios de socorro ao edifício	29
7.2. Praticabilidade dos caminhos de evacuação.....	29
7.3. Conservação dos espaços do edifício	29
7.4. Armazenamento e manipulação de substâncias perigosas	29
7.5. Procedimentos de conservação e de manutenção.....	30
8. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA.....	31
8.1. Instruções Gerais.....	31
8.2. Instruções Particulares	32
ANEXOS	34

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo e âmbito de aplicação

O Plano de Segurança Interna (PSI) constante deste documento tem por objetivos definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de gestão da emergência, de forma a procurar garantir-se a salvaguarda das pessoas, do ambiente, do património e da operacionalidade das instalações da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho (ESMAVC).

A elevada densidade populacional dentro de uma escola acentua a necessidade de se conhecerem os riscos nos seus mais diversos aspetos e fazer face a eles, com vista a minimizar os seus efeitos. Neste sentido, pretende-se com a elaboração deste plano:

- Identificar os principais riscos a que a Escola está sujeita;
- dotar a escola de um nível de segurança eficaz;
- limitar as consequências de um acidente;
- sensibilizar para a necessidade de conhecer procedimentos de autoproteção a adotar, por parte de professores, funcionários e alunos, em caso de acidente;
- co-responsabilizar toda a população escolar no cumprimento das normas de segurança;
- preparar e organizar os meios humanos e materiais existentes, para garantir a salvaguarda de pessoas e bens, em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

1.2. Implementação

A implementação do PSI concretiza-se na formação dos recursos humanos, de forma a adquirirem o conhecimento necessário ao desempenho das funções atribuídas e na realização de exercícios com simulações de acidentes, o que permitirá avaliar o estado operacional dos elementos envolvidos.

Para a elaboração do Plano de Emergência foram considerados os seguintes pressupostos:

- o presente Plano só deve ser considerado implementado depois de todos os intervenientes terem adquirido conhecimento do seu conteúdo, nomeadamente dos procedimentos inerentes às funções que desempenham em situações de emergência;
- deverá ser facultada a informação/formação adequada às funções a desempenhar a todas as pessoas com responsabilidades atribuídas no PPE;
- a operacionalidade do PPE e a preparação dos meios humanos com responsabilidade e funções atribuídas, devem ser aferidas através da realização de exercícios com simulações de cenários de acidentes, o que permitirá avaliar o desempenho coletivo e identificar a necessidade de eventuais ajustes do PPE. Preferencialmente, estes exercícios devem ser realizados com a participação das forças de socorro externas (Bombeiros, Forças de Segurança, INEM).

1.3. Revisão do Plano

Qualquer elemento ou órgão da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho poderá sugerir, sempre que julgue conveniente, as alterações a efetuar a este documento.

Sem prejuízo das alterações a introduzir em qualquer momento, deverá ser realizada uma

revisão anual deste Plano.

Qualquer revisão/alteração deste Plano deverá constar da lista de revisões (anexo 12).

1.4. Divulgação do Plano

O Plano de Emergência Interno deve ser distribuído a todos os colaboradores e entidades envolvidas na segurança, cujos nomes deverão ser indicados na lista de distribuição (anexo 11).

Deverá também ser dado a conhecer à comunidade escolar através dos meios próprios para o efeito, tais como a plataforma *Moodle* ou o sítio da Escola na Internet.

1.5. Referências legislativas

- Decreto-Lei nº 414/98 de 31 de Dezembro – Regulamento de segurança contra incêndio em edifícios escolares
- Portaria nº 1444/2002, de 7 de Novembro – Normas de segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares
- Norma Portuguesa 4386/2001, Instituto Português de Qualidade – Equipamentos de segurança e de combate a incêndios, símbolos gráficos para as plantas de emergência de segurança contra incêndio – especificação
- Decreto-lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro
- Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro

2. CARATERIZAÇÃO DO ESPAÇO

2.1. Identificação

ESCOLA SECUNDÁRIA MARIA AMÁLIA VAZ DE CARVALHO

Endereço:	Rua Rodrigo da Fonseca, nº 115
Código Postal:	1099-069 Lisboa
Freguesia:	S. Sebastião da Pedreira
Telefone:	21 384 19 10
Correio eletrónico:	esmavc@mail.telepac.pt
Fax:	21 386 39 85
Tipo de edifício:	Público
Data de Construção:	1933
Data de entrada em funcionamento	1933

2.2. Atividade / Ocupação

Edifício de utilização tipo IV – escolar, onde é lecionado o ensino secundário (10º, 11º e 12º anos de escolaridade) e Formação de Adultos, com horário de funcionamento das aulas entre as 8:15 e as 20:00 horas.

Número de professores ≈ 92

Número de funcionários administrativos ≈ 7

Número de assistentes operacionais no turno diurno ≈ 19

Número de alunos no turno diurno ≈ 1098

A ocupação das instalações distribui-se, aproximadamente, de acordo com a tabela seguinte:

	Período de Funcionamento		
	Manhã	Tarde	Noite
Alunos	1098	330	-
Professores	92	61	-
Funcionários	17	16	-

2.3. Localização

A Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, ocupa todo um quarteirão com cerca de 1,05 km² na área central de Lisboa e encontra-se delimitada por:

Norte: Rua Sampaio Pina
Sul: Rua Marquês de Suberra
Este: Rua Rodrigo da Fonseca
Oeste: Rua da Artilharia Um



Fig. 1 Localização da ESMACV

2.4. Descrição das instalações

A escola é constituída por um único edifício de 3 pisos. A porta de entrada da escola situa-se no centro da fachada virada para a Rua Rodrigo da Fonseca e dá acesso ao corredor principal do piso A (rés-do-chão).

O *hall* de entrada permite aceder, pelo lado direito, aos serviços administrativos, pelo lado esquerdo, à Direção e sala dos professores e, em frente, a uma escadaria central que dá acesso ao que consideramos a ala esquerda e a ala direita do edifício.

As paredes são de pedra/cimento e os pavimentos variam entre madeira e mosaico. Os tetos são de estuque.

A ESMACV não dispõe de elevadores

2.4.1. Piso A (rés-do-chão)

2.4.1.1. Ala esquerda

Situam-se nesta ala da escola as seguintes instalações:

Algumas janelas dos laboratórios de Química e do corredor que os une permitem aceder a um passadiço existente no pátio central e que liga os dois blocos que delimitam lateralmente o pátio.

Uma passagem entre as salas C7 e C20 permite a comunicação entre os dois corredores.

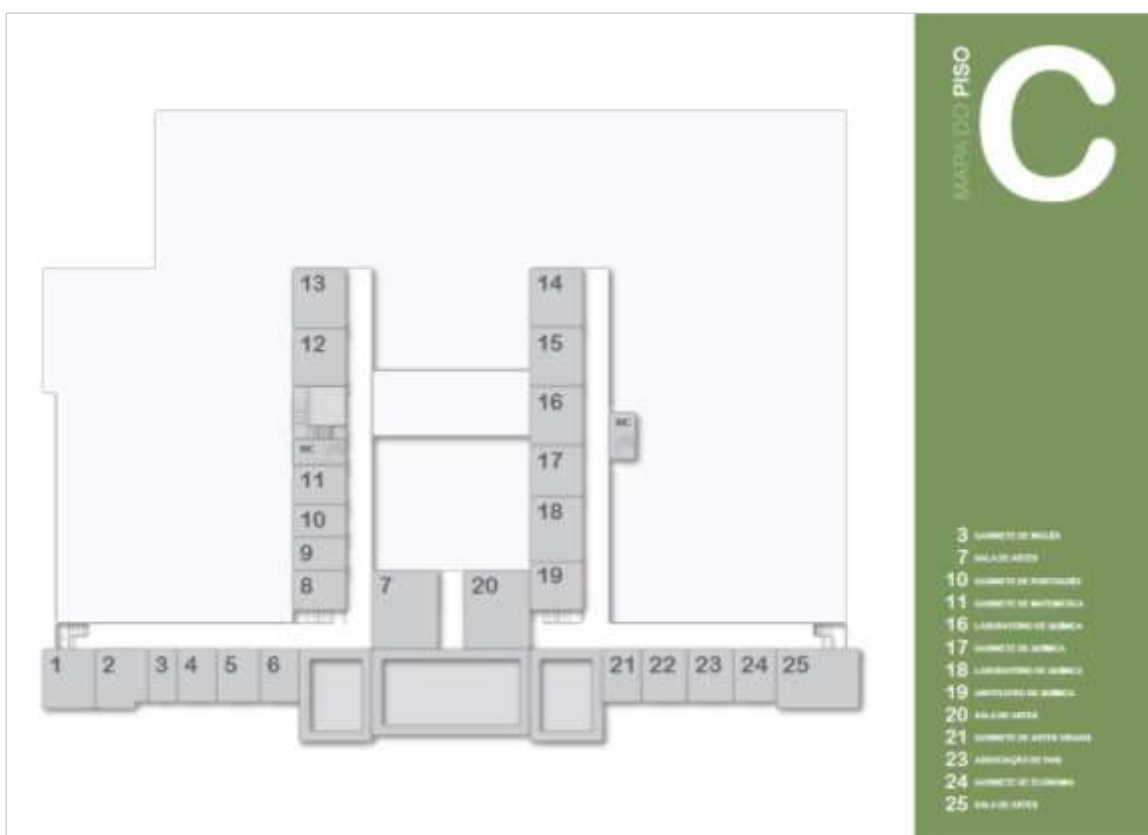


Fig. 4 Mapa do Piso C (2º andar)

2.5. Água e fontes de energia

2.5.1. Rede elétrica

As instalações da ESMAVC são alimentadas a partir da rede pública da EDP. O posto de transformação está localizado no pátio que tem acesso pelo exterior da escola a partir da Rua Sampaio Pina e pelo interior da escola a partir da ala direita do piso B. Aqui pode ser feito o corte geral de eletricidade.

O quadro geral está situado no corredor de acesso à cozinha, Todos os pisos têm quadros parciais de eletricidade localizados nos corredores.

Os bastidores da rede informática estão localizados na capela, nas salas A8, B24, Centro de Recursos e Galeria do Centro de Recursos.

O corte geral de energia elétrica pode ser efetuado manualmente no quadro geral.

2.5.2. Rede de Águas

O edifício é abastecido pela rede de água municipal, não existindo depósito de reserva. O abastecimento de água para a rede de incêndios também é efetuado a partir da rede pública.

2.5.3. Gás

O abastecimento de gás é feito a partir da rede pública. É utilizado gás na cozinha, no bar, na caldeira dos balneários e no Laboratório de Química I.

O corte geral de abastecimento do gás é feito na casa encostada ao muro da Escola, localizada no pátio que tem acesso pelo exterior da escola a partir da Rua de Artilharia Um e pelo interior da escola a partir da ala direita do piso B.

2.5.4. Comunicações

As comunicações, no interior do edifício, em situação de emergência, serão efetuadas por intermédio dos telefones internos ou rede móvel;

As comunicações com o exterior dos edifícios, em situação de emergência, serão realizadas através de telefones das redes fixa e/ou móvel.

2.5.5. Rede de esgotos

A rede de esgotos, constituída pelos caudais domésticos e pluviais, converge para a rede de saneamento público.

3. MEIOS E RECURSOS

3.1. Equipamentos de combate a incêndio

Estão disponíveis extintores portáteis e mantas apaga-fogos nos locais seguintes:

Piso A	
Papelaria	1 Extintor de Pó químico ABC - 6 Kg
Secretarias e Arquivo	2 Extintores de CO ₂ - 2 Kg
	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
Corredor das Secretarias	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
Corredor da Direção	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
Corredor principal - Ala Esquerda	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
Corredor principal - Ala Direita	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
Cozinha	2 Extintores de Pó Químico ABC - 6 Kg
	1 Extintor de CO ₂ - 2 Kg
	1 Manta apaga-fogos
Hall do Bar	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
Bar	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
Sala dos Professores	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
Portaria	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
Gabinete de Educação Física	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg



Fig. 5 Extintores e locais de risco no piso A

Piso B	
Biblioteca	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
	1 Extintor de CO ₂ - 2 Kg
Salão Nobre	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
Sala de Informática B9	1 Extintor de CO ₂ - 2 Kg
Sala de Informática B26	1 Extintor de CO ₂ - 2 Kg
Sala de Informática B27	1 Extintor de CO ₂ - 2 Kg
Centro de Recursos	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
Corredor principal – Ala Esquerda	2 Extintores de Pó Químico ABC - 6 Kg
Corredor principal – Ala Direita	2 Extintores de Pó Químico ABC - 6 Kg
Gabinete de Biologia (B7)	1 Extintor de Pó Químico ABC - 6 Kg
Laboratório de Biologia (B6)	1 Extintor de CO ₂ - 2 Kg
Laboratório de Física (B19)	1 Extintor de CO ₂ - 2 Kg



Fig. 6 Extintores e locais de risco no piso B

Piso C	
Laboratório de Química I (B18)	3 Extintores de CO ₂ – 2 Kg
Laboratório de Química II (B16)	1 Extintor de CO ₂ – 2 Kg
Gabinete de Química (B17)	1 Extintor de CO ₂ – 2 Kg
Corredor principal – Ala Direita	2 Extintores de Pó Químico ABC - 6 Kg
Corredor principal – Ala Esquerda	2 Extintores de Pó Químico ABC - 6 Kg
Laboratório de Química I	Manta corta-fogo

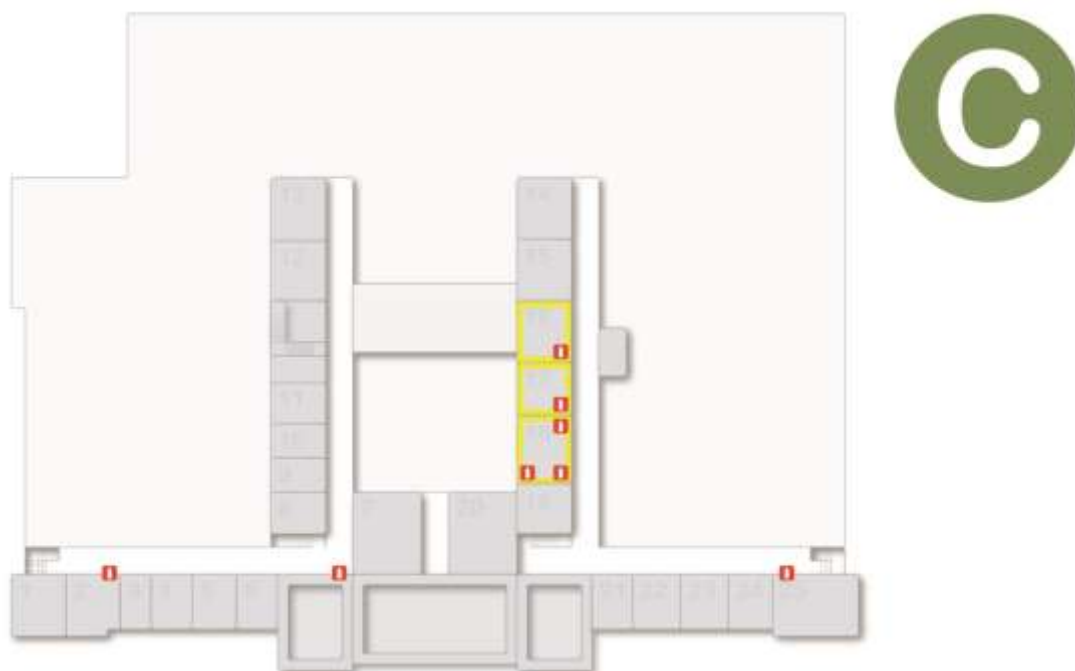


Fig. 7 Extintores e locais de risco no piso C

3.2. Bocas-de-incêndio

Existem duas bocas-de-incêndio em cada pátio (uma de cada lado) e uma junto ao gradeamento que separa o pátio Norte do parque de estacionamento, perfazendo um total de sete. Também existem torneiras destinadas a rega em todos os pátios e nos jardins.

As bocas-de-incêndio estão assinaladas na planta de emergência do Anexo 7.

3.3. Sistemas de iluminação e sinalização

A escola está dotada de blocos autónomos de iluminação de emergência que garantem um nível luminoso suficiente para uma evacuação ordeira.

Os itinerários de evacuação e saída bem como os equipamentos de combate a incêndio estão indicados na sinalização e nas plantas afixadas nas salas e corredores.

3.4. Meios de alarme e alerta

A Escola dispõe de campainha em todos os corredores e pisos e rede interna de telefone que servirão de meios de alarme e alerta.

3.5. Sistema de vigilância TV em circuito fechado

A Escola dispõe de um sistema de vigilância TV em circuito fechado, com câmaras instaladas nos corredores e monitorizadas no Gabinete da Direção.

3.6. Sistema de intrusão e roubo

A escola dispõe de um sistema de deteção de intrusão instalado em todas as salas que comunicam com o exterior. Este sistema está ligado a uma central de segurança exterior à Escola.

3.7. Acesso das viaturas de socorro

É possível o acesso de viaturas pelas entradas situadas em:

- 1º Rua de Artilharia 1
- 2º Rua Sampaio Pina
- 3º Rua Rodrigo da Fonseca

Nota As entradas da Escola não estão dimensionadas para permitir o acesso a todo o tipo de viaturas

3.8. Organismos de apoio e meios de socorro externos

No quadro seguinte listam-se as entidades que poderão colaborar com a Escola em situações de emergência, de acordo com as suas competências ou por via de protocolos existentes.

Entidade	Morada	Correio eletrónico	Telefone	Fax
Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique	Rua Francisco Metrass, nº.48 e 48-A 1350-145 LISBOA		213 841 880	213 841 661
Comando do Regimento de Sapadores Bombeiros	Av. D. Carlos I, 1249-071 LISBOA	rsb.fax@cm-lisboa.pt	213 422 222	
Bombeiros Sapadores (pedido de ambulância)			213 906 060	
Escola Segura			969 894 080 969 894 049	
Direção Nacional da PSP	Largo da Penha de França, 1 1199-010 LISBOA		218 111 000 965 989 000 217 654 242	218 147 705
Hospital de Santa Maria	Av. Professor Egas Moniz 1649-035 LISBOA	hsm.casns@hsm.min-saude.pt	217 805 000	217 805 610
Hospital de Dona Estefânia	Rua Jacinta Marto 1169-045 LISBOA	sec.adm.hde@chlc.min-saude.pt	213 126 600	213 126 667
Hospital de S. José	Rua José António Serrano 1150-199 LISBOA	sec.ca@chlc.min-saude.pt	218 841 000	218 841 023
Diretoria da Polícia Judiciária	Rua Gomes Freire n.º174, 1169-007 LISBOA		218 641 000 213 574 566	213 575 844
Proteção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa	Rua Câmara Pestana, 43-45, 1150-082 LISBOA	cdos.lisboa@prociv.pt	218 820 960 214 165 100	218 867 738
EDP – Piquete de Urgência			800 506 506	
EPAL – Piquete de Urgência			800 201 600	
GDL – Fugas de Gás			800 201 722	

4. ANÁLISE DE RISCOS

4.1. Caracterização dos riscos

Consoante a sua natureza consideramos três categorias de riscos: riscos naturais, riscos tecnológicos e riscos sociais.

4.1.1. Riscos naturais

4.1.1.1. Sismo

Apesar de não haver registos de sismos que tenham causado danos importantes nesta região nos anos recentes, o concelho de Lisboa é classificado como zona de risco sísmico severo.

As principais consequências da ocorrência de um abalo sísmico são:

- queda de objetos, móveis e estruturas;
- desmoronamento total ou parcial do edifício;
- obstrução das vias de evacuação;
- soterramento;
- incêndios;
- pânico que pode gerar situações de consequências graves.

4.1.1.2. Inundação

Parece um risco reduzido, visto o edifício não se encontrar a cotas baixas. Este risco existe no caso de deficiências no sistema de drenagem de águas pluviais numa situação de temporal.

4.1.2. Riscos tecnológicos

4.1.2.1. Incêndio

É o risco com maior tendência de ocorrer. Concorrem para este risco fatores tais como a existência de grandes quantidades de materiais facilmente consumíveis pelo fogo (papel, plásticos, material informático, livros e mobiliário), a existência de cozinha que trabalha diariamente e laboratórios de química onde se trabalha com chama (alimentadas a gás), bem como a grande quantidade de material elétrico associado a uma estrutura do sistema elétrico antiga, que podem originar situações de faíscas elétricas e curto-circuito.

4.1.2.2. Fugas de gás

Este tipo de risco existe, uma vez que é utilizado gás canalizado nas instalações.

4.1.2.3. Inundação

Este tipo de risco existe na ESMAVC, uma vez que existem condutas de água para as instalações sanitárias, cozinha, bar, laboratórios e algumas salas de aula. Em caso de rutura poderá haver danos nos equipamentos e materiais.

4.1.2.4. Riscos associados à utilização de produtos químicos

No caso dos Laboratórios de Química estes riscos estão discriminados nas especificações dos produtos utilizados e em quadros afixados nos laboratórios. Estes têm normas de segurança específicas.

4.1.3. Riscos sociais

4.1.3.1. Intrusão e roubo

Apesar das instalações da ESMAVC terem instalado um Sistema de Intrusão e Roubo, o risco inerente à ocorrência de intrusões indesejáveis é elevado, sobretudo fora do horário de funcionamento, mas também durante o horário de funcionamento, devido à redução do pessoal auxiliar.

4.1.3.2. Ameaça de bomba

Esta situação não é inédita em escolas secundárias. Uma situação de ameaça de bomba será sempre uma situação grave. A quantidade de pessoas existentes na Escola, as eventuais consequências implícitas na ameaça e o pânico que se poderá estabelecer, potenciam a gravidade desta situação.

4.1.3.3. Ferimentos em alunos

Ocorrem com alguma frequência situações de ferimentos em alunos provocados, sobretudo, pelas atividades desportivas e pelas brincadeiras.

4.2. Locais de risco

As zonas que podemos considerar como locais de risco devido às suas características físicas, ao modo de utilização ou ao fim a que se destinam são: arquivo, biblioteca, Salão Nobre, casa da caldeira, cozinha, laboratórios de química, física e biologia, salas de informática, bar e centro de recursos.

4.2.1. Pontos perigosos

Consideram-se como Pontos Perigosos os que apresentam riscos potenciais que, por si só, possam desencadear um sinistro.

No quadro seguinte estão indicados os pontos considerados perigosos.

Pontos Perigosos	
Localização	Designação
Piso A	Cozinha
	Quadro geral de energia elétrica
	Bar
	Arquivo
	Salas multimédia
	Casa da caldeira
Piso B	Biblioteca
	Salão Nobre
	Salas de informática
	Laboratório de Física
	Laboratório de Biologia
Piso C	Laboratórios de Química
Em todo o edifício	Quadros locais de energia elétrica

4.2.2. Pontos nevrálgicos

Indicam-se no quadro seguinte os pontos essenciais a preservar em caso de sinistro, por razões operacionais, técnicas, sociais e económicas.

Pontos Nevrálgicos	
Localização	Designação
Piso A	Serviços administrativos
	Arquivo
Piso B	Laboratório de Física
	Laboratório de Biologia e Museu
	Biblioteca
Piso C	Laboratórios de Química

4.3. Cenários de emergência e níveis de intervenção

Os acidentes considerados neste plano são agrupados segundo três níveis de intervenção escalonados de forma crescente em função da intervenção necessária

Nível 1 (situação de alarme) - Corresponde à resposta imediata a uma situação de acidente, com meios de atuação mínimos. A situação é controlada por quem a detetou. O acidente, por ser de dimensões reduzidas ou, por estar confinado, não constitui ameaça para além do local onde se produziu.

Nível 2 (situação de intervenção) – Corresponde a situações em que se recorre a elementos de intervenção formados para a atuação face à emergência. O acidente não extravasa o compartimento onde teve origem, não ameaçando áreas contíguas ou locais nas suas proximidades, mas quem deteta a ocorrência não a consegue controlar.

Nível 3 (situação de alerta) – É o nível de maior gravidade no qual o acidente assume proporções de grande dimensão, está fora de controlo e exige a intervenção de elementos externos à Escola, tais como Corporação de Bombeiros, Serviços de Emergência Médica, Forças Policiais, entre outros.

No quadro seguinte são classificados os possíveis cenários que se considera serem de maior risco.

Acidente	Níveis de Intervenção		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Incêndio	♦	♦	♦
Sismo		♦	♦
Ameaça de bomba			♦
Fuga de gás		♦	♦
Inundação		♦	♦
Intrusão / roubo			♦
Ferimentos em alunos	♦	♦	♦

5. ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA

A Organização de Segurança refere-se à preparação interna para a atuação em caso de emergência e visa garantir que se tomem de imediato as medidas necessárias à preservação da vida e dos bens. Inclui:

- Estrutura Interna de Segurança
- Plano de evacuação
- Plano de atuação

5.1. Estrutura Interna de Segurança

Esta estrutura prevê a designação de pessoas (professores, funcionários, alunos) que, numa situação de emergência, desempenhem funções operacionais específicas, acumuláveis ou não com as suas funções habituais.

A estrutura de segurança está sistematizada no organograma da página seguinte (figura 8).

5.1.1. Órgão de comando

É constituído pelo Chefe de Segurança e pelos Coordenadores de Piso.

Chefe de Segurança – O Diretor da ESMAVC e, na sua ausência, qualquer membro da Direção -avalia eventuais situações de emergência e coordena as ações a desenvolver:

- decide se é necessário proceder à evacuação das instalações;
- comunica aos coordenadores de piso a decisão de evacuar as instalações;
- dá ordem para chamar os bombeiros ou outros intervenientes externos;
- dá ordem para que sejam efetuados os cortes de energia;
- aciona o sistema de alarme convencionado.

Coordenador de Piso – O funcionário que estiver de serviço no piso nesse momento - Coordena e orienta a atuação das equipas de intervenção.

- Dá ordem para que se efetuem os cortes parciais do gás e da eletricidade;
- verifica se alguém ficou retido nas instalações e informa o chefe de segurança de alguma anomalia.

5.1.2. Equipas de Intervenção

1ª Intervenção – utiliza os extintores, mantas corta-fogo ou outros meios de primeira intervenção. Caso não consiga controlar a situação, fecha portas e janelas e aguarda a chegada dos bombeiros, tendo em conta a sua segurança pessoal.

Cortes de energia – procede ao corte da energia elétrica e gás.

Evacuação – coordena a evacuação de pessoas de acordo com as instruções de evacuação.

Informação e vigilância – presta esclarecimentos aos meios de socorro externos sobre o local do acidente e/ou sinistrados e regula a circulação de pessoas e viaturas.

Concentração e controlo – reúne no ponto de concentração a população escolar e procede à sua conferência.

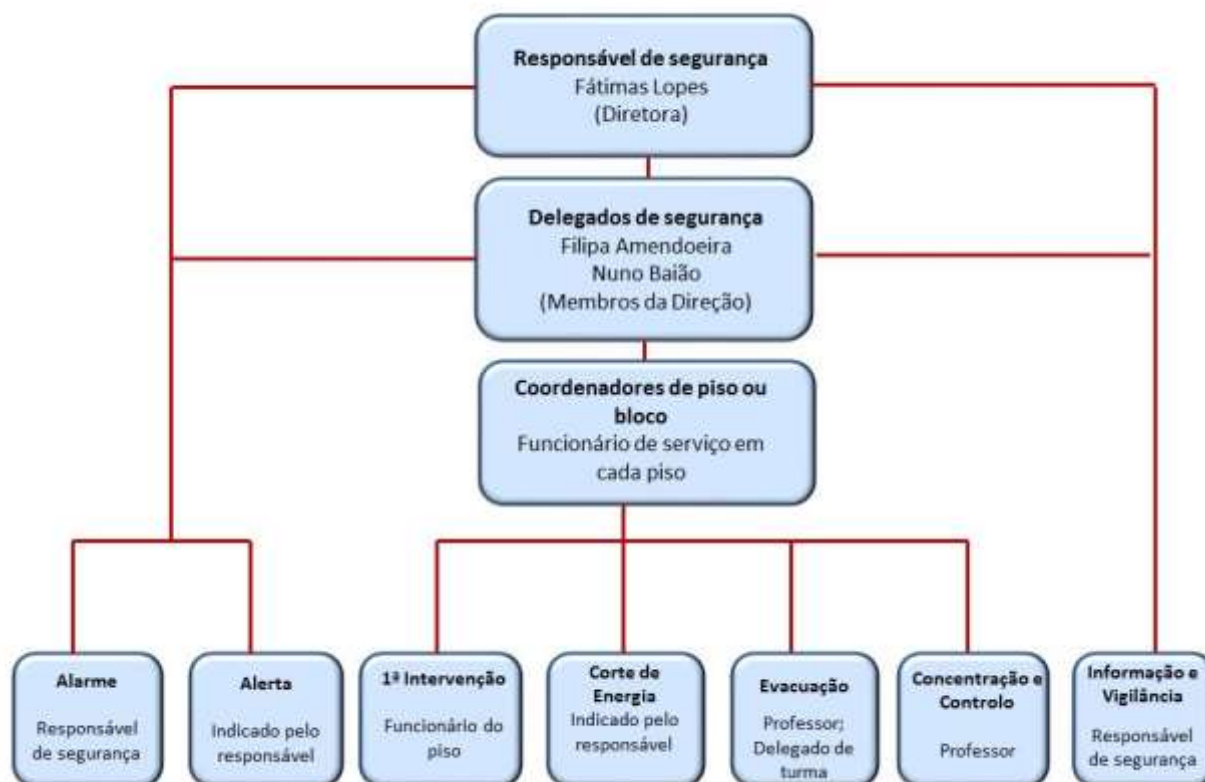


Fig. 8 Estrutura Interna de Segurança da ESMAVC

5.1.3. Serviço de segurança contra incêndios

Estão afetos ao Serviço de Segurança contra Incêndios os seguintes 8 elementos:

- Fátima Lopes – diretora escolar – responsável de segurança
- Filipa Amendoeira – membro da direção – delegada de segurança
- Nuno Baião – membro da Direção – delegada de segurança
- António Rosa – professor
- Matilde Ramos – assistente operacional
- Zita Glória – chefe dos serviços de administração escolar
- Elsa Rosário – assistente operacional
- Manuel Sequeira – assistente operacional

5.2. Plano de Evacuação

O Plano de Evacuação tem por objetivo estabelecer os procedimentos a adotar, de forma a promover a evacuação rápida e segura de todos os ocupantes das instalações da Escola, no caso de ocorrência de uma situação de emergência. Deve assegurar:

- O encaminhamento rápido e seguro dos ocupantes para o exterior ou para uma zona segura, tendo como referência vias de evacuação, zonas de refúgio e pontos de encontro assinalados nas plantas de emergência;
- o auxílio a pessoas com capacidades limitadas ou em dificuldades;
- a confirmação da evacuação total dos espaços;
- a garantia de que ninguém regressa ao interior das instalações.

A evacuação deve ser decidida e ordenada, por norma, pelo Diretor da Escola (responsável de Segurança). Pode ser parcial, envolvendo apenas parte do edifício, já que uma evacuação geral poderá ser, não só desnecessária, como prejudicial ao desenvolvimento das operações.

5.2.1. Saídas

Nas plantas de emergência dos pisos A, B e C (anexos 8, 9 e 10) estão assinaladas as saídas normais e as saídas de emergência que conduzem ao exterior dos edifícios e para fora do recinto escolar.

Consideram-se saídas normais as utilizadas em período de funcionamento regular da escola e saídas de emergência as que são utilizadas cumulativamente com aquelas, no caso de ocorrência de um sinistro.

5.2.2. Caminhos de evacuação

Os caminhos de evacuação visam encaminhar, de maneira rápida e segura, os ocupantes para o exterior ou para zonas isentas de perigo.

Em cada sala encontra-se uma planta da área com o itinerário de evacuação devidamente assinalado, bem como as principais Normas de Evacuação que devem ser rigorosamente cumpridas.

Nos corredores e escadas existe sinalização que orienta o trajeto seguir pelos ocupantes, até aos locais de concentração definidos.

5.2.3. Programação da evacuação

Para cada turma é nomeado como “chefe-de-fila” o delegado ou o subdelegado, que será encarregue de abrir a porta ao soar o sinal de alarme e seguir à frente. O professor é o “cerra-fila”, que fechará a porta, depois de se certificar da saída de todos os alunos.

Na eventualidade de existirem deficientes, nomeadamente invisuais, os delegados e subdelegados de turma são os responsáveis para orientarem a sua evacuação.

5.2.4. Pontos críticos

São pontos críticos os locais de cruzamento de vias, escadas e saídas para a rua. Neles deverão situar-se os “sinaleiros” que orientam as pessoas nos percursos e saídas, de forma a evitar grandes concentrações.

5.2.5. Locais de concentração

São os pontos de reunião para onde deverão convergir e permanecer todas as pessoas. Os locais de concentração são os pátios da Escola, para onde a população escolar se deverá dirigir, seguindo a orientação da sinalização afixada nas salas e corredores.

Piso A – Alas Esquerda e Central

A população escolar que se encontra nas salas 8 a 13, Sala de Professores, Gabinete da Direção, Sala de convívio, Bar, Reprografia, Gabinete de Educação Especial, dirigem-se para o pátio Sul (ao nível o piso A, lado esquerdo), saindo pela porta situada em frente da reprografia.

Quem estiver no Ginásios, Balneários e salas 3 a 7, sai pelas portas do corredor do ginásio que dão acesso ao pátio Sul.

Piso A - Ala Direita

A população escolar que se encontra nas salas 14 a 19, Secretarias, Refeitório e Cozinha, deve dirigir-se para o exterior da Escola (Rua Rodrigo da Fonseca) através da entrada principal.

Piso B - Ala Esquerda

A população escolar que se encontra nas salas 1 a 14, Centro de Recursos e Salão Nobre deve descer as escadas para o piso A e dirigir-se para o pátio Sul.

Piso B - Ala Direita

A população escolar que se encontra nas salas 15 a 29 e na Biblioteca deve dirigir-se para o pátio Norte.

Piso C - Ala Esquerda

A população escolar que se encontra nas salas 1 a 13 deve dirigir-se para o pátio Sul, localizado ao nível do piso A.

Piso C - Ala Direita

A população escolar que se encontra nas salas 14 a 25 deve dirigir-se para o pátio Norte localizado ao nível do piso B.

5.3. Plano de Atuação

O plano de atuação define a sequência de procedimentos a adotar, de forma a combater o sinistro e minimizar as suas consequências, até à chegada dos socorros externos:

- Difusão do alarme (restrito / geral)
- Transmissão do alerta
- Evacuação
- Ativação dos meios de 1ª intervenção
- Cortes de energia
- Proteção dos locais de risco e pontos nevrálgicos
- Prestação de primeiros socorros
- Informação e encaminhamento dos bombeiros
- Reposição das condições de segurança

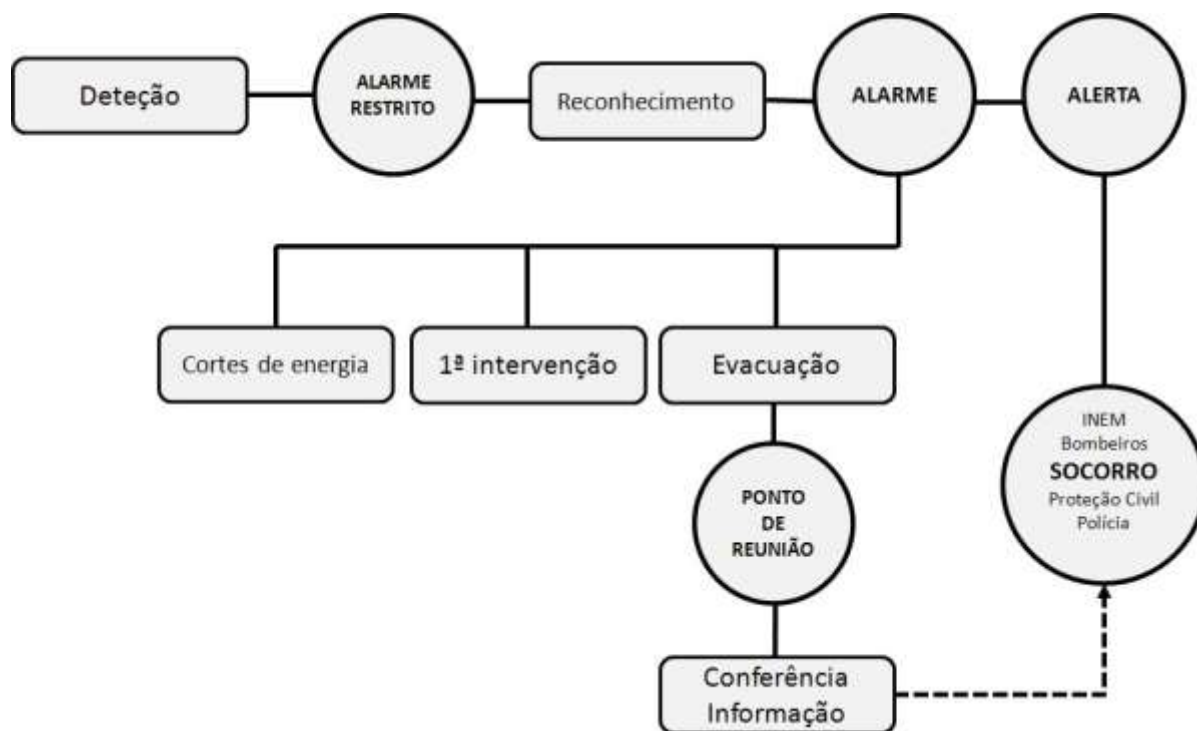


Fig. 9 Organograma do plano de atuação

5.3.1. Instruções Especiais

Dizem respeito ao pessoal encarregue de pôr em prática o plano de emergência até à chegada dos socorros externos.

Responsável de Segurança

- Avalia a situação de emergência e decide se é necessário efetuar a evacuação das instalações.
- Em caso de decisão de evacuação do edifício, avisa os coordenadores de piso.
- Dá ordem para avisar os bombeiros.
- Dá ordem para que sejam efetuados os cortes de energia.

Coordenador de Piso

- Coordena a atuação das equipas de intervenção.
- Dá ordem para que sejam efetuados os cortes parciais de corrente elétrica e gás.
- Verifica se alguém ficou retido nas instalações e informa o chefe de segurança de eventuais anomalias.

Equipas de Intervenção

Alarme	<ul style="list-style-type: none"> • Aciona o sistema de alarme convencionado
Alerta	<ul style="list-style-type: none"> • Avisa os bombeiros, cujo número de telefone deverá constar em local bem visível e de fácil acesso.
1ª Intervenção	<ul style="list-style-type: none"> • Utiliza os extintores e/ou bocas-de-incêndio. • Caso não consiga dominar a situação, fecha as portas e janelas do compartimento e aguarda a chegada dos Bombeiros, acautelando a sua segurança pessoal.
Corte de energia	<ul style="list-style-type: none"> • Ao ouvir o sinal de alarme, desliga o quadro elétrico geral e/ou quadros parciais e procede ao fecho das válvulas de gás.
Evacuação	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena a evacuação de pessoas para o exterior, conforme definido nas instruções de segurança. • Certifica-se da saída de todos os ocupantes. • Dirige-se ao ponto de reunião e não permite o regresso ao local sinistrado.
Informação e vigilância	<ul style="list-style-type: none"> • Dirige-se para o local de acesso a viaturas de socorro a fim de indicar aos bombeiros o percurso para a zona acidentada e outras informações sobre eventuais sinistrados. • Regula a circulação interna de viaturas, mantendo livres os acessos.
Concentração e	<ul style="list-style-type: none"> • Desloca-se para o ponto de reunião de pessoas para recolha de

controlo	informação sobre eventuais desaparecidos e informa o chefe de segurança e/ou os bombeiros da situação.
-----------------	--

5.3.2. Reconhecimento, combate e alarme interno

O sinal de alarme, numa situação de emergência, é feito através de três toques seguidos de campainha, uma pausa de 30 segundos e novamente três toques seguidos.

Nem sempre haverá necessidade de acionar o alarme. Este apenas será acionado quando surgir um incêndio ou após um sismo de grande intensidade (na ocorrência de sismos de fraca intensidade, é conveniente manter os alunos nas salas).

5.3.2.1. Sismo

Na ocorrência de sismo deverão ser adotadas as seguintes regras de comportamento:

Durante o sismo:

- Manter a calma;
- Não correr;
- Manter-se afastado das janelas, estantes e de objetos que possam cair ou estilhaçar;
- Não se precipitar para as saídas. As escadas podem ficar congestionadas;
- Manter-se afastado dos edifícios altos e dos objetos que possam cair;

Os ocupantes das instalações deverão imediatamente colocar-se debaixo das mesas e nos vãos das portas, com as mãos à volta da cabeça, como medida de proteção. Nunca deverão abandonar a sala onde se encontram enquanto durar o sismo. Se soar o alarme, deverão abandonar o edifício cumprindo as orientações do Plano.

Após o sismo:

- Manter a calma, mas contar com a existência de possíveis réplicas;
- Sair do edifício, se a situação não for segura;
- Ter cuidado com vidros partidos ou cabos de eletricidade.
- Não tocar em objetos metálicos que estejam em contacto com fios elétricos;
- Não acender fósforos nem isqueiros, pois pode haver fugas de gás ou derrames;
- Ajudar os feridos no caso de saber como atuar;
- Não tratar de remover os feridos com fraturas, a não ser que haja outros perigos.
- Seguir as instruções da Equipa de Coordenação de Evacuação.

5.3.2.2. Temporal

Na ocorrência de temporais os ocupantes do edifício permanecerão nas salas, afastando-se das janelas.

5.3.2.3. Inundação

Em caso de Inundação devem-se seguir os seguintes procedimentos:

- Fechar as válvulas de segurança necessárias;
- Evitar o alastramento da situação, utilizando absorventes;
- Reportar a situação ao Coordenador de Segurança.

5.3.2.4. Contacto com circuito elétrico exposto

Em caso de contacto com circuitos elétricos expostos, devem-se seguir os seguintes procedimentos:

- Desligar a corrente elétrica;

- Isolar-se antes de tocar na vítima;
- Prestar imediatamente os primeiros socorros.

5.3.2.5. Fuga de gás

Quando for detetada uma fuga de gás:

- Não acender ou desligar interruptores;
- Proceder ao corte local do gás;
- Arejar todo o local, abrindo todas as portas e janelas;
- Contactar o Responsável de Segurança.

5.3.2.6. Incêndio

Qualquer pessoa que se aperceba de um foco de incêndio deve avisar de imediato a Direção (Chefe de Segurança), verificar se há pessoas em perigo, a fim de lhes prestar apoio, remover, se possível, elementos combustíveis da proximidade do fogo e utilizar os meios de extinção disponíveis. Se o foco de incêndio envolver um quadro elétrico ou um posto de transformação, não utilizar água ou outros agentes extintores à base de água.

O responsável pela segurança, deve certificar-se da localização e extensão do sinistro e se há vítimas a socorrer. De acordo com as características e a dimensão da situação deve avisar os coordenadores de piso, acionar o alarme interno e chamar os bombeiros.

Numa primeira intervenção deve-se utilizar de imediato os extintores ou mantas mais próximas do local do sinistro. Se não for possível controlar o foco de incêndio, informa-se o coordenador de piso ou a Direção e abandona-se o local.

De acordo com a situação procede-se ao corte geral ou a cortes parciais de energia elétrica e fecho das válvulas de gás.

5.3.2.7. Ameaça de bomba

Quem recebe uma chamada telefónica com ameaça de bomba, deve:

- tentar passar a chamada para o Chefe de Segurança (Direção);
- se não conseguir, deve manter-se calmo e responder ao interlocutor com a habitual cortesia que utiliza normalmente nas chamadas telefónicas;
- ouvir com muita atenção e não interromper o interlocutor;
- tentar identificar ruídos de fundo, máquinas, música, comboios a passar, ruído de bar, etc.;
- ao desligar o telefone, contactar de imediato a Direção, fornecendo toda a informação de que dispõe.

Quando o chefe de segurança é informado sobre uma ameaça de bomba, deve:

- decidir sobre a ativação do Plano de Emergência Interno;
- transmitir o alerta à PSP;
- dar o alarme para se proceder à evacuação geral da Escola e dirigir as operações de evacuação;
- caso a pessoa que telefonou, dando o alarme, tenha indicado a localização da bomba, não assumir a informação como fidedigna e não tentar pesquisar.

5.3.3. Evacuação

Dada a ordem para abandono das instalações, a equipa de evacuação (constituída pelo chefe-de-fila, cerra-fila e sinaleiros) orienta os ocupantes para as saídas.

- A ordem de evacuação compete à Direção da Escola.
- A coordenação da evacuação das turmas é feita pelo professor e pelo delegado de turma que é designado “chefe-de-fila”. Este segue à frente da turma, enquanto o professor é o último a sair (“cerra-fila”), de modo a certificar-se de que ninguém fica na sala, socorrer algum aluno que precise de ajuda e verificar que portas e janelas ficam fechadas.
- O material escolar deve ficar na sala de aula.
- Os alunos devem sair em fila indiana, sem corridas, mas em passo apressado, seguindo a sinalização afixada.
- As portas devem estar sempre livres.
- Ao utilizar escadas deve encostar-se à parede e não voltar atrás.
- Compete ao professor manter a ordem no ponto de concentração e proceder à conferência dos alunos.
- Os alunos não devem abandonar o ponto de concentração sob qualquer pretexto e sem a devida autorização.
- O regresso à normalidade é decidido, exclusivamente, pela Direção da Escola.

Se, numa situação de emergência, alguém se encontrar isolado, deve verificar se não há perigo em abandonar o local onde se encontra. Deve seguir a sinalização afixada e dirigir-se para o ponto de concentração previamente definido. Caso não consiga sair do local, deve sempre assinalar a sua presença.

5.3.4. Restabelecimento da Normalidade

Terminadas as operações de intervenção e rescaldo, a Direção deve:

- certificar-se com o Comandante dos Bombeiros / Chefe da Equipa de Intervenção, que as operações de rescaldo terminaram;
- providenciar a limpeza do local sinistrado;
- providenciar a substituição dos extintores e outro material utilizado no combate ao incêndio;
- verificar o normal funcionamento dos sistemas de segurança existentes no local sinistrado;
- elaborar o relatório completo do acidente;
- providenciar para que o restabelecimento da energia ou das ligações elétricas só seja efetuada após inspeção por técnico competente.

5.4. Procedimentos em situação de acidente ou doença súbita

1. Em caso de acidente ou doença súbita, os alunos serão encaminhados para o Hospital da zona de apoio à escola, ou à zona de residência do aluno(a) adoptando-se os seguintes procedimentos:

O professor ou funcionário avisa a Direção da Escola relativamente à ocorrência / situação / acidente;

Após o conhecimento da situação a Direção deverá de imediato contactar os serviços de urgência e de informação médica (INEM - 112), de modo a solicitar a assistência médica

e/ou a comparência de uma ambulância na Escola e/ou a transferência do acidentado para a urgência do hospital de apoio à Escola.

A Direção deve contactar de imediato o encarregado de educação (no caso do aluno ser menor) e/ou pais (no caso do aluno ser maior), reportando a situação do aluno e solicitando a presença destes na escola, ou no hospital para o qual o aluno foi encaminhado;

O aluno deverá, neste trajeto para o hospital, se possível, ser acompanhado por um funcionário da Escola;

O acompanhante deverá levar os elementos necessários para a identificação do aluno no hospital e para a execução do processo de seguro escolar (cópia do BI / Cartão do Cidadão; cópia do cartão de utente do SNS, cópia do nº de seg. social do aluno), documentos estes que estão junto do processo do aluno, arquivado na secretaria.

Os serviços de ação social da Escola devem de imediato ser informados para que seja acionado o processo de seguro escolar;

Para além do dever legal de assistência em caso de acidente, só será permitido a qualquer elemento da Comunidade Educativa tentar resolver ou colaborar na resolução do problema do acidentado, se aquele membro possuir certificação adequada para o efeito.

2. Em caso de acidente em que o(a) aluno(a) apresente sintomatologia associada a incapacidade de motora e/ou sensorial, em qualquer parte do corpo, por precaução, este não deverá ser movido do local onde ocorreu o acidente, até que chegue a assistência médica solicitada ao INEM.
3. Na situação referida no número anterior, todos os alunos estão cobertos pelo Seguro Escolar, de acordo com a legislação em vigor para o efeito.

6. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

A responsabilidade da implementação do plano é da Direção da Escola.

Para uma correta implementação é necessária uma ampla divulgação do plano e que seja assegurada formação/informação aos intervenientes, adequada às funções que venham a desempenhar.

Para aferir a operacionalidade deverão ser realizados exercícios com simulações de cenários de acidentes, o que permitirá avaliar o desempenho e identificar a necessidade de eventuais ajustes do plano.

6.1. Divulgação do Plano

A divulgação interna do plano deverá ser formalizada em reunião (ou reuniões) com todas as pessoas envolvidas na segurança, designadamente professores, assistentes operacionais e delegados de turma.

A divulgação deverá ser estendida a toda a comunidade escolar através da publicação do plano na plataforma *Moodle* e no sítio da Escola na Internet.

Devem ser fornecidas cópias do plano aos comandos dos Bombeiros, da PSP e Serviços de Proteção Civil, já que estas entidades poderão estar envolvidas numa situação de emergência.

6.2. Formação

O erro humano é responsável pela maior parte dos acidentes ocorridos, seja por desconhecimento dos fatores de risco, por displicência ou por descuidos diversos.

É essencial que as pessoas envolvidas na segurança saibam operar com os meios materiais de intervenção disponíveis e que a população escolar tenha bem assimilados os procedimentos para usar em situações de emergência. Isto implica uma ampla divulgação do plano e formação adequada aos intervenientes, de modo que a população escolar adquira o conhecimento dos riscos existentes que podem conduzir a situações de emergência e compreenda as medidas de prevenção de que a Escola dispõe.

São aspetos essenciais a abordar na formação/informação das pessoas envolvidas na segurança:

- riscos existentes na Escola;
- procedimentos Gerais relativos aos cenários de emergência considerados;
- estrutura de intervenção em situação de emergência;
- significado dos sinais de alarme;
- sinalização de emergência;
- agentes extintores;
- riscos e situações perigosas que podem ocorrer no combate ao fogo;
- plano de evacuação.

É também importante que pessoas envolvidas na segurança tenham formação em primeiros socorros.

6.3. Monitorização

A análise de desempenho, da qual podem resultar alterações ao PPE, deve ser feita tendo em consideração os aspetos seguintes:

6.3.1. Intervenções reais

Sempre que ocorra uma situação real, durante a qual seja ativado o Plano deverá ser efetuada análise ao desempenho, de forma a perceber o que pode ter corrido mal e como pode ser melhorada a sua eficácia, a fim de, em situações futuras não virem a ser cometidos os mesmos erros.

6.3.2. Exercícios de treino (Simulacros)

Periodicamente devem ser efetuados exercícios de treino reproduzindo situações de emergência (simulacros), de acordo com um plano definido para o efeito.

Nos primeiros simulacros deve ser facultada aos intervenientes informação mais detalhada sobre a sua realização, informação que irá sendo reduzida gradualmente, até que passem a ser feitos apenas com aviso da data em que se irão realizar. Os exercícios a executar devem basear-se em cenários considerados como prováveis, credíveis e que estejam dentro da capacidade de resposta instalada. É desejável que o exercício envolva não só a totalidade dos meios internos, como também os meios externos, designadamente Bombeiros e, em certos casos, PSP e INEM.

Após uma fase inicial em que deve ser simples, o exercício deve passar a incidir sobre cenários mais complexos, para que o grau de dificuldade ponha maiores problemas à resposta dos meios envolvidos. A definição da data do exercício de treino deve ser feita com razoável antecedência se envolver meios externos.

O Plano de Simulacro, deve indicar o tipo de acidente, a forma como ocorre e irá evoluir, as intervenções a fazer, os tempos previstos para cada uma delas e ainda os responsáveis pela sua execução.

Para que seja possível tirar conclusões sobre a eficácia do Plano é necessário que o simulacro seja acompanhado por observadores selecionados entre as pessoas que participaram na preparação da operação ou outros do exterior, convidados para o efeito. A estes últimos deve ser dado previamente conhecimento do que o PPE prevê para a situação de treino proposta. Os observadores devem dispor-se nos locais previstos para o simulacro e devem ser atribuídas a cada um observações específicas como por exemplo:

- tempo de resposta das equipas;
- correção das técnicas de intervenção no cenário considerado;
- transmissão de informação pelos meios de comunicação ou outros;
- operação de equipamentos e sistemas;
- evacuação.

A avaliação do exercício será registada na “**Ficha de Avaliação de Exercícios e Simulacros**” (anexo 16).

7. PREVENÇÃO

7.1. Acessibilidade dos meios de socorro ao edifício

Os locais previstos para acesso dos bombeiros ao edifício e as respetivas vias de acesso devem ser mantidos permanentemente desimpedidos.

Deve ser garantida a transponibilidade dos vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício em caso de incêndio, bem como a progressão no piso a partir deles.

A verificação do cumprimento do estabelecido relativamente à desobstrução dos locais e vias de acesso dos bombeiros ao edifício é da responsabilidade da Direção da Escola.

7.2. Praticabilidade dos caminhos de evacuação

Todos os caminhos de evacuação dos edifícios deverão encontrar-se permanentemente desimpedidos.

Não deve ser permitida a colocação nos caminhos de evacuação de quaisquer objetos, materiais ou peças de mobiliário ou de decoração que possam criar os seguintes efeitos:

- favorecer a deflagração ou o desenvolvimento de um incêndio (todos os materiais com características combustíveis);
- ser derrubados ou deslocados;
- reduzir as larguras dos caminhos de evacuação;
- dificultar a abertura das portas de saída;
- prejudicar a visibilidade da sinalização de segurança e iluminação de emergência ou iluda o sentido das saídas;
- prejudicar o funcionamento das meios de segurança tais como bocas de incêndio e extintores.
- A execução de trabalhos que impeçam o cumprimento das regras enunciadas só deverá ocorrer em períodos de desocupação do edifício.

7.3. Conservação dos espaços do edifício

Todos os espaços dos edifícios devem ser conservados em boas condições de arrumação, em especial as suas vias de evacuação.

A verificação da limpeza e arrumação dos vários locais do edifício compete aos responsáveis instalados nesses locais.

A verificação do cumprimento da limpeza e arrumação **dos espaços técnicos** e arrecadações é dos responsáveis dos serviços que tutelam a sua ocupação.

7.4. Armazenamento e manipulação de substâncias perigosas

A utilização de substâncias potencialmente perigosas obedece a normas específicas. Os perigos associados a cada substância estão normalmente indicados no rótulo da respetiva embalagem. No entanto, há normas gerais respeitantes ao armazenamento e manipulação destas substâncias que devem ser escrupulosamente cumpridas:

- Quem manipula substâncias perigosas deve estar devidamente informado sobre o significado da rotulagem das embalagens de produtos químicos inflamáveis, tóxicos e corrosivos.
- Não é permitida a armazenagem de produtos químicos inflamáveis, tóxicos e corrosivos em outros locais que não os especificamente aprovados para esse efeito, os quais devem estar

delimitados e identificados.

- Os produtos devem ser armazenados unicamente em recipientes adequados e corretamente rotulados.
- O acesso e utilização de embalagens com produtos químicos inflamáveis, tóxicos ou corrosivos só são permitidos desde que estejam devidamente identificados e etiquetados.
- Embalagens e recipientes deverão estar em bom estado de modo a evitar fugas e contaminações.
- Os produtos a armazenar deverão ser dispostos no interior do compartimento de forma a reduzir a possibilidade de reações químicas que provoquem corrosão, incêndio ou explosão.
- Embalagens e recipientes vazios não poderão ser abandonados, devendo ser obrigatoriamente descontaminados, inutilizados ou reutilizados.
- Deve ser evitado qualquer contacto destas substâncias com a boca, olhos e vias respiratórias. Não é permitido comer, beber e fumar quando se utilizam substâncias perigosas ou quando se está num local onde elas sejam utilizadas.
- Deve ser evitado o contacto destas substâncias com a pele. Se necessário, protege-se as partes expostas do corpo com vestuário individual de proteção (aventais, luvas, botas, óculos, viseiras, etc.).
- Devem ser respeitadas escrupulosamente as regras de higiene pessoal: lavar as mãos antes de comer, despir o vestuário de trabalho sujo e tratar e proteger imediatamente as feridas, mesmo as mais pequenas.

7.5. Procedimentos de conservação e de manutenção

A conservação e manutenção dos sistemas de segurança existentes na Escola devem ser feitas periodicamente (e em caso de avaria) e devem ser registadas nas listas de verificação, em anexo.

8. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

8.1. Instruções Gerais

Destinam-se a todos os ocupantes da Escola e estão afixadas em pontos estratégicos, de forma a assegurar uma ampla divulgação.

INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

Algumas regras de evacuação que deves conhecer



1

SINAL DE ALARME

Se houver uma SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nesta escola, está bem convencionado um sinal de alarme acústico que é o seguinte:



2

DUAS SAÍDAS

Procure conhecer sempre DUAS SAÍDAS na sua escola, assim como o PERCURSO DE EVACUAÇÃO a realizar em caso de evacuação urgente.



3

CHEFE DE FILA E CERRA-FILA

A coordenação da evacuação é feita pelo Professor e um aluno escolhido. Este aluno é o CHEFE DE FILA e o Professor é o CERRA-FILA, isto é, deve ser sempre o último a sair.



4

MATERIAL ESCOLAR

Em caso de evacuação urgente, não se preocupar com o MATERIAL ESCOLAR. Saia e não volte atrás.



5

FILA INDIANA

Todos os alunos devem sair em FILA INDIANA, sem correrias, mas em passo apressado e encostados à parede.



6

SINALEIRO

Não pante nos sinais. Nos pontos críticos (escadas e saídas) há um SINALEIRO. Siga sempre as suas instruções.



7

PONTO DE ENCONTRO

Em caso de evacuação, a sua escola tem um LOCAL DE REUNIÃO, identificado para todos os alunos de 1.º ano.



8

MANTÉM-TE NO PONTO DE ENCONTRO

Deves manter-te sempre no LOCAL DE REUNIÃO até serem dadas outras instruções pelo teu professor ou pela direção da escola.




9

EM CASO DE SISMO

Deves as atitudes de autoproteção. Lembra-te sempre destas 3 palavras-chave: **AGACHAR, PROTEGER E AGARRAR**. Se não estiverem mesas para te protegeres, senta-te junto a uma parede interior, longe de janelas e móveis. Corre com a coordenação de palavras **RÉPLICAS**.





8.2. Instruções Particulares

COZINHAS

Se ocorrer um incêndio:

- avisar a pessoa mais próxima;
- fechar o gás na válvula de corte geral;
- utilizar o extintor instalado, de acordo com as instruções de atuação;
- cortar a corrente elétrica no quadro parcial;
- no caso de não conseguir dominar a situação, fechar as portas e janelas e comunicar de imediato o acidente à Direção da escola.

Se ocorrer uma fuga de gás:

- desligar a válvula, não fazer lume e não acionar nenhum interruptor;
- abrir as portas e janelas;
- abandonar o local;
- comunicar o acidente à Direção da escola.

LABORATÓRIOS

Se ocorrer um incêndio;

- atuar sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado, de acordo com o seguinte quadro:

Fogo	Procedimentos / Agente extintor
Matérias sólidas	Manta <i>kevlar</i> ou extintor
Líquidos ou sólidos liquefeitos	Nunca utilizar água. Extintor.
Gases	Corte da fonte. Extintor.
Metais	Areia seca ou extintor.
Material elétrico	Corte de corrente. Extintor.

Caso não se consiga dominar a situação

- fechar as portas e janelas;
- comunicar imediatamente o acidente à Direção da escola;
- abandone a sala;

Se ocorrer uma fuga de gás;

- fechar as válvulas de segurança;
- arejar a sala, abrindo portas e janelas;
- não acender fósforos ou isqueiros, nem acionar interruptores;
- comunicar o acidente imediatamente à Direção da Escola;
- abandonar o laboratório.

Se ocorrer um derrame:

- recolher ou neutralizar a substância derramada;
- proceder à contenção do derrame e à recolha do produto, utilizando material absorvente adequado (por exemplo, areia).
- abandonar o laboratório;

**Cumpra as regras de primeiros socorros, afixadas no laboratório.
Comunique ao professor qualquer acidente que ocorra, mesmo que seja aparentemente de pequena importância**

QUADRO ELÉTRICO

Medidas preventivas:

- verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado;
- proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário;
- manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objectos combustíveis nas sua proximidades.

Se ocorrer um incêndio:

- atacar o incêndio com extintor adequado, sem correr riscos;
- nunca utilizar água ou outros agentes à base de água (espumas);
- caso não se consiga extinguir o incêndio, abandonar o local, fechando as portas.

TERMOACUMULADOR

Normas de atuação:

- cortar a corrente antes de abrir as tampas dos termostatos e não ligar novamente sem que as tampas estejam colocadas;
- se houver descarga na válvula de segurança ou a água sair demasiado quente, chamar os serviços técnicos;
- cortar a energia elétrica quando o alarme tocar e chamar os serviços técnicos;
- se o termostato disparar, não o ligar de novo sem consultar os serviços técnicos.